



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG N° 74/2017, DE 7 DE ABRIL DE 2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XVI do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando as disposições do ATO CSJT.GP.SG N° 307, de 23/10/2014, que estabelece as competências da Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT;

Considerando as disposições da Decisão Normativa – TCU n.º 156, de 30/11/2016, que estabelece as unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2016 julgadas pelo TCU;

Considerando o constante do Processo Administrativo N° 501.426/2017-5,

**RESOLVE**

Designar os servidores JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA, SILVIO RODRIGUES CAMPOS, RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, LÍVIO MAURO BASTOS DA COSTA, ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA e SONALY DE CARVALHO PENA para integrar, sob a liderança do primeiro, a equipe de auditores responsável pela auditoria nas contas do CSJT relativas ao Exercício de 2016.

Publique-se.

Brasília, 7 de abril de 2017.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**